

PORTARIA N.º 033 – P

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1674

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a servidora **Adalgiza Ribeiro Bueno Leal**, Auditora Fiscal da Receita Estadual, matrícula n.º 467529-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, mantida à disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 503 – CSS, de 5 de fevereiro de 2008, no Gabinete do Deputado **César Halum**, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para a origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente